

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 226/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a exoneração da servidora Fernanda Acatauassu de Araújo Abrahão do cargo de Provedor em comissão de Assessor da Ouvidoria-Geral MP-CPCP-102-4; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9081/2021, em 25/06/2021; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAUJO FREIRE, para exercer o cargo de provedor em comissão de Assessor da Ouvidoria-Geral, MP.CPCP-102.4, a partir de 12/07/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 19 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 683354

APOSENTADORIA

ATO Nº 220/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 51467/2019, em 10/12/2019; CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça; CONSIDERANDO a apuração da Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 7250/2019-MP/PJG, de 02/12/2019, publicada no D.O.E. de 06/12/2019, que resultou na aprovação do requerente nos critérios para promoção por merecimento, referente ao biênio 2016/2018, da Classe/Nível MP.ATC-B-I para MP.ATC-B-II, se o servidor tivesse sido promovido à época da aposentadoria, RESOLVE: DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 207/2018, datado de 07/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2018, para aposentar voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, Matrícula 999.1210, no cargo de Técnico - Contador, MP.ATC-B-II, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, percebendo, nesta situação, os proventos integrais e com paridade, de R\$ 16.117,06 (dezesesseis mil e cento e dezessete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado, a contar de 03/12/2018:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	4.335,48
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.468,38
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	0,00
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	936,46
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	2.004,39
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	50%	5.372,36
PROVENTOS		16.117,07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 20 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 228/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 51080/2018, em 06/11/2018; CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça; CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 8246/2017-MP/PJG, de 30/11/2017, publicada no D.O.E. de 01/12/2017, foram concedidas as promoções por antiguidade pendentes de concessão aos servidores deste Ministério Público, o que resultou na aprovação do requerente nos critérios para promoção por antiguidade, referente ao biênio 2012/2014, da Classe/Nível AOG-A-III para AOG-A-IV, se o servidor tivesse sido promovido à época da aposentadoria, RESOLVE: DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 54/2018, datado de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2018, que aposentou, por invalidez, o servidor efetivo deste Ministério Público, FERNANDO PORFÍRIO PIMENTEL PAIXÃO, Matrícula nº 999.1367, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, MP- AOG-A-IV, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com a exclusão, do cálculo proporcional de tempo de contribuição, das faltas não justificadas e do período de trabalho como aluno-aprendiz junto à Escola Técnica Federal do Pará, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 36-A e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005 e art. 1º da Lei Federal nº 10887 de 18/06/2004, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.812,58 (dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 20 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 683355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação do veículo do Contrato nº 088/2018-MP/PA, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, a, do contrato em apreço, sem majoração de custos. Data de Assinatura: 21/07/2021

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 683630

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 135/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação do veículo do Contrato nº 135/2018-MP/PA, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, a, do contrato em apreço, sem majoração de custos. Data de Assinatura: 21/07/2021

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 683623

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 2056/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/7/2021 até 5/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 2057/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS DE JESUS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 999.2537, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/7/2021 até 12/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-